



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Nº 00001/2011

20/02/2011

**O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJ-e de 07/04/2010, a Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24) e a Resolução nº 15/2006-TRF5, deste Tribunal, no que não for conflitante com a mencionada Resolução nº 106/2010-CNJ;

Considerando o surgimento de cargos vagos de Juiz Federal na 5ª Região, que remanesceram de procedimentos de remoção de Juízes Federais,

RESOLVE:

I – Tornar pública, para fins de promoção de Juiz Federal Substituto, a existência dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal da 5ª Região a seguir relacionados:

SEÇÃO	VARA	SEDE	ORIGEM DA VAGA	DATA DO SURGIMENTO	CRITÉRIO
JUDICIÁRIA					
1. ALAGOAS	8ª	ARAPIRACA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	MERECIMENTO
2. CEARÁ	25ª	IGUATU	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	ANTIGUIDADE
3. PERNAMBUCO	18ª	SERRA TALHADA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	MERECIMENTO
4. PERNAMBUCO	20ª	SALGUEIRO	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	ANTIGUIDADE
5. PERNAMBUCO	27ª	OURICURI	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	MERECIMENTO
6. SERGIPE	7ª	ESTÂNCIA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL	01/03/2011	ANTIGUIDADE
7. RIO GRANDE DO NORTE	12ª	PAU DOS FERROS	LEI 12.011/2009; RESOLUÇÕES 102/2010-CJF E 137/2010-CJF	25/03/2011	MERECIMENTO

II – Cientificar que os Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, interessados na promoção para os citados cargos de Juiz Federal, deverão formular pedido, por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, com a indicação das opções manifestadas por ordem de preferência, apresentando, na mesma oportunidade, o currículo atualizado, para concorrência por merecimento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', is centered at the top of the page.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE